



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2462 de 18 de setembro de 2019

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o Despacho-Ofício nº 3200/2019-GABPRES, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 2019/002661

R E S O L V E

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **LINCER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, no valor total de **R\$ 1.370,00 (um mil e trezentos e setenta reais)**, para aquisição de **02 (dois) Fotopolimerizadores**, a fim de atender as demandas da Divisão de Serviços Médicos deste Tribunal de Justiça, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 18 de setembro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente